



RELATÓRIO DE ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES DA OI DA REGIÃO CENTRO-OESTE

1 - INTRODUÇÃO

Este relatório atende ao Artigo 20, inciso II do Regulamento do Conselho de Usuários do STFC, aprovado pela Resolução Anatel Nº 623/2013.

2 - REFERÊNCIA

1ª Reunião Extraordinária do Conselho de Usuários dos Serviços de Telecomunicações da Oi da Região Centro-Oeste.

3 - ANÁLISES E PROVIDÊNCIAS DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

3.1 Ofertas de disponibilização de serviços

As informações solicitadas foram apresentadas pela Área de Varejo/Planejamento e Performance CO/NO.

O Conselheiro Hernani, representante do Procon Nobres/MT, fez o registro sobre a cobrança de taxa para instalação de serviços por parte da área técnica da Oi nos municípios de Nobres/MT e Rosário Oeste/MT. Foi solicitado o encaminhamento dos casos para que sejam devidamente apurados. O Secretário reforçou a necessidade do envio de fatos e dados para melhor análise dos casos e correção dos desvios, sempre que venham a ocorrer.

.3.2 Extensão de Rede de telefonia fixa no MS

As informações foram prestadas pela área da Engenharia de Implantação Sul/CO, que apresentou ainda as ações de expansão e investimento com detalhe nas localidades citadas no item 2.5 da pauta

3.3 Informação com relação a oscilações no Velox e suspensão de serviços ocorridos na qualificação dos serviços em toda região Centro-Oeste em Março/17



As informações foram apresentadas pelos representantes da Área de Operações.

O Conselheiro Alexandre solicitou que fosse melhorada a comunicação com os Consumidores sobre as falhas e possíveis eventos.

O Conselheiro Walder solicitou que constasse em ata a discordância dos números apresentados a respeito da disponibilidade de VELOX.

A área responsável ressaltou sobre a confiabilidade dos números gerados e o acompanhamento dos mesmos. Informou ainda sobre o projeto de vocalização na URA sobre eventos e interrupções na rede

3.4 Abertura de novas portas de Velox na Região Centro-Oeste

As informações solicitadas foram apresentadas pelo Secretário.

O Presidente Alexandre Taques solicitou que as informações fossem enviadas por e-mail.

Foi esclarecido que o envio das informações apresentadas necessita da autorização das Áreas responsáveis para que possam ser disponibilizadas ao Conselho, devido ao sigilo das informações

3.5 Ampliação e melhoria na rede de Fixo e Velox em Corumbá/MS, Costa Rica/MS, Rio Brilhante, Chapadão do Sul/MS, Cassilândia/MS, Naviraí/MS e Ladário/MS

As informações foram discutidas e apresentadas pela Área de Operações/Implantação de Rede Externa Sul/CO.

A Conselheira Amanda entregou na reunião, dois mapas, sinalizando a necessidade de expansão de Rede Fixa e VELOX em novas áreas da localidade de Cassilândia/MS.

O Conselheiro Walder solicitou que na próxima reunião fosse repassada a informação sobre Naviraí/MS, pois a Representante do Procon Naviraí, não compareceu na reunião.



3.6 Lojas fixas da operadora Oi nas cidades com mais de 20.000 habitantes

As informações foram apresentadas pela Área de Varejo/Planejamento e Performance CO/NO.

O Conselheiro Walder informou sobre as lojas fechadas nas cidades de Corumbá, Costa Rica, Ivinhema, Cassilândia e Ladário/MS. Esclareceu ainda que no Estado do MS há a regulamentação pela Lei 4.815, de 25/02/2016, que obriga as prestadoras de serviço de telefonia móvel a manter loja de atendimento em todas as cidades com mais de vinte mil habitantes. O Secretário ficou de verificar junto ao Jurídico da Oi as informações sobre a respectiva Lei.

3.7 Reclamações no Procon Goiás

As informações foram apresentadas pelo Representante do Procon GO, Gleidson Tomaz Fernandes, que informou sobre as reclamações da Oi no referido Órgão e reforçou que as principais causas são a cobrança indevida e reclamações por serviços contratados e não entregues ao Consumidor. Foi solicitado que fossem anexadas a Ata as informações apresentadas e entregues posteriormente a RRO local.

3.8 Análise e aprovação Regimento Interno

Foi acordado com o Conselho que o Regimento Interno anterior será reanalisado pelos Conselheiros atuais e voltará a ser discutido na próxima Reunião Ordinária. Será dada continuidade a análise e assinatura na próxima Reunião Ordinária.

3.9 Política de Viagens

Os Conselheiros decidiram adiar a apresentação deste tema para a próxima reunião

Campo Grande, MS, 06 de julho de 2017.